



**PROCESSO Nº** : 81.172-6/2021  
**PRINCIPAL** : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE SORRISO  
**ASSUNTO** : APOSENTADORIA  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico emitido pela 4ª Secretaria de Controle Externo (doc. digital 158888/2022), encaminhem-se os autos **ao Ministério Público de Contas** para emissão de parecer, nos termos dos artigos 109 e 55, inciso III, do Regimento Interno (Resolução n.º 16/2021).

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2022

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Conselheiro Guilherme Antonio Maluf**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

